



Câmara Municipal de Garanhuns

Gabinete do Vereador SALVADOR SILVA

Requerimento

Protocolado sob o N° 684/2º

Em 05 de Outubro de 2023.

Cândido Ferreira de Freitas
Agente Legislativo
Câmara Mun. de Garanhuns



Aprovado por Unanimidade
em Uma vez
Em 06 de 10 de 2023
PRESIDENTE

Ementa: Requer ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do prefeito Sivaldo Albino, e as secretarias competentes que estudem a possibilidade de Criação da Casa de Apoio para Surdos, nesta cidade.

Senhor Presidente:

REQUEREMOS à Mesa, após ouvido o Plenário, e cumpridas às formalidades regimentais, que seja consignado nos anais deste Poder Legislativo Municipal, ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do prefeito Sivaldo Albino, e as secretarias competentes que estudem a possibilidade de Criação da Casa de Apoio para Surdos, nesta cidade.

Caso aprovado o presente requerimento, solicitamos que seja dado conhecimento as autoridades envolvidas e a sociedade civil por meio da imprensa.

JUSTIFICATIVA

A Casa de Apoio para Surdos será um espaço para promover a inclusão, o apoio e o bem-estar da comunidade surda em Garanhuns. A comunidade surda enfrenta desafios únicos em sua busca por acesso igualitário à educação, emprego e serviços.

O espaço visa fornecer um ambiente inclusivo onde os surdos possam participar de programas de educação, treinamento profissional, atividades culturais e esportivas; oferecer suporte emocional, social e educacional para indivíduos surdos, suas famílias e cuidadores; facilitar o acesso a serviços essenciais, como aulas de Língua de Sinais Brasileira (LIBRAS), aconselhamento, assistência jurídica e serviços de intérprete; criar oportunidades de desenvolvimento profissional e emprego para surdos, capacitando-os a alcançar seu pleno potencial entre outras ações.

Com o exposto, espero contar com o apoio dos meus pares para aprovação deste requerimento que trará benefício para nossa população.

PLENÁRIO VEREADOR ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA EM 05 DE OUTUBRO DE 2023

José Salvador da Silva
- SALVADOR SILVA -
Vereador-Garanhuns/PE

Comunicado pelo Ofício N° OP 465 em 27/10/2023
OD 1188

[Assinatura]
Funcionário